



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA
PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE CHUVISCA



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CHUVISCA-RS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 06/2025

O abaixo assinado Vereador Helio José Langhanz (Progressistas), com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com base no artigo 188 do Regimento Interno, requerer que seja expedido ofício ao Senhor Marcio Sidinei Konflanz, Prefeito Municipal de Chuvisca, solicitando informações referentes à emenda impositiva individual nº 02/2023, de autoria deste vereador, no valor de R\$ 22.218,68, destinada à aquisição de material para utilização no setor de Saúde Mental do Posto de Saúde do Município.

Solicito, ainda, que seja informado o valor gasto até o momento com a referida emenda, bem como a relação dos bens adquiridos.

Justifica-se a presente solicitação pelo fato de que a saúde mental é uma área fundamental para o bem-estar da nossa comunidade, e a transparência na aplicação dos recursos públicos é essencial para garantir a efetividade e a correta utilização do dinheiro público. Além disso, é importante acompanhar o andamento da execução da emenda para assegurar que os itens necessários estejam sendo adquiridos de forma adequada.

Para fins de esclarecimento, segue em anexo a cópia da emenda de autoria deste vereador, bem como a solicitação do setor de Saúde Mental contendo a relação dos itens necessários para a execução do referido recurso.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Chuvisca, 12 de agosto de 2025.

Helio José Langhanz
Helio José Langhanz
Vereador

Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca

Protocolo nº 263

Data: 12/08/2025

Horário: 14:00

Beaury
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA
PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE CHUVISCA



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CHUVISCA-RS.

O abaixo assinado Vereador Helio José Langhans, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 231, do Regimento Interno desta bem como Art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 79, § 8º da Lei Orgânica Municipal, vêm pela presente, apresentar **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL LEGISLATIVA MUNICIPAL 02 A LOA PROJETO DE LEI Nº. 051/2023:**

PROJETO DE LEI Nº: 051/2023
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 02/2023
TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Câmara Municipal de Chuvisca
- PROTOCOLO - Nº 366
Em 19 de dezembro de 2023
Horário 17:09 hs
Encarregado

"Dispõe sobre a emenda impositiva a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CHUVISCA (LOA)."

Art. 1º Altera a proposta orçamentária do Projeto de Lei nº 051/2023, dotações para Emendas conforme segue:

ORGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Chuvisca
UNIDADE: 11 Gestão E. P. E. C. 86-2015
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0100 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação: 2722 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: FONTE RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS : ATENÇÃO PRIMARIA
Esta Emenda Tem por Objetivo disponibilizar valores para aquisição de material para utilização no Setor de Saúde Mental do Posto de Saúde do Município, conforme consta relatório anexo com os equipamentos que se fazem necessários.
Objetivo:

CONTA	CO	FINALIDADE	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	VALOR FIXADO TOTAL
					R\$ 22.218,68
339030	00	Execução Emendas Vereadores P/ aquisição de material para utilização no Setor de Saúde Mental do Posto de Saúde do Município	5001 - INDIVIDUAL		R\$ 22.218,68

Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000
Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com
Chuvisca/RS

02 Prefeitura Municipal de Chuvisca

ORGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Chuvisca
UNIDADE: 11 Gestão E. P. E. C. 86-2015
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0016 - CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM AÇÃO
Ação: 2180 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Esta Emenda tem por Objetivo a destinação de recursos para aquisição de material de construção ou para produção de eventos para o CTG Tapera Grande. Situado no Município.

CONTA	CO	FINALIDADE	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	VALOR FIXADO TOTAL
					R\$ - 6.000,00
339032	00	execução de Emendas vereadores p/ aquisição de materiais de construção ou para produção de eventos para o CTG Tapera Grande.	5001 - INDIVIDUAL		R\$ - 6.000,00

ORGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Chuvisca
UNIDADE: 11 Gestão E. P. E. C. 86-2015
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Administração Geral
Programa: 0014 - EDUCAÇÃO EM AÇÃO
Ação: 2100 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Esta Emenda tem por Objetivo a destinação de recursos à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para Auxiliar nos custos de contratação de um professor de Educação Física para ministrar aulas de Futsal nas escolas Municipais de Chuvisca.

CONTA	CO	FINALIDADE	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	VALOR FIXADO TOTAL
					R\$ 10.000,00
339004	00	execução de Emendas vereadores p/ destinação de recursos à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para Auxiliar nos custos de contratação de um professor de Educação Física para ministrar aulas de Futsal nas	5001 - INDIVIDUAL		R\$ 10.000,00

Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000
Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com
Chuvisca/ RS

2

ORGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Chuvisca
 UNIDADE: 11 Gestão E. P. E.C. 86-2015
 Função: 12 – Educação
 Subfunção: 361 – Administração Geral
 Programa: 0014 – EDUCAÇÃO EM AÇÃO
 Ação: 2100 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esta Emenda tem por Objetivo a destinação de recursos à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para Aquisição de material para melhorias e manutenção no prédio da Escola Santa Luzia.

Objetivo:

CONTA	CO	FINALIDADE	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	VALOR FIXADO TOTAL
					R\$ 6.218,67

339030 449030	00	execução de Emendas vereadores p/ aquisição de materiais para melhorias e manutenção no prédio da Escola Santa Luzia.	5001 - INDIVIDUAL		R\$ 6.218,67	
------------------	----	--	-------------------	--	--------------	--

Art.2º - A Fonte para cobertura das dotações supra descritas será a redução da reserva de contingência a seguir descrita:

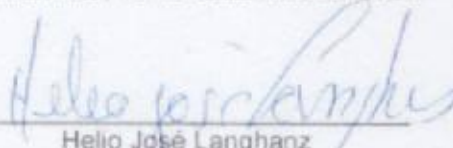
Unidade: 09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.99.99.02.00.00 Reserv. de Contin. Art. 14, § 3º, LDO- Para Atend. EC 86/2 R\$ 399.936,15

Art.3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art.4º- Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei.

Chuvisca-RS, 19 de dezembro de 2023.


 Helio José Langhans
 Vereador

Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000
 Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com
 Chuvisca/ RS

JUSTIFICATIVA:

A alteração do Projeto de lei 051/2023, que trata de Lei Orçamentária Anual, proposta mediante apresentação desta emenda Impositiva Individual visa destinar valores existentes em reserva de contingência para áreas que necessitam de recursos para propiciar melhorias aos munícipes.

Por intermédio da presente Emenda, os Edis que a Subscrevem buscam a destinação de recursos que se encontravam na reserva de contingência para áreas como a saúde, em especial para aquisição de materiais a serem utilizados no setor de Saúde Mental, uma área da Saúde do Município de Chuvisca que carece de recursos, sendo que o aporte de tais valores objetiva proporcionar um melhor atendimento aos Municípes que necessitam de acompanhamento psicológico.

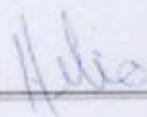
A Emenda impositiva também visa destinação de recursos para a aquisição de materiais de construção ou para produção de eventos, a serem destinados ao CTG Tapera Grande.

Outra destinação de recurso através da Emenda impositiva visa auxiliar na contratação de um professor de Educação Física para atuar em Escolinha de Futsal nas escolas municipais.

Por fim, o saldo da Emenda impositiva também será destinada para aquisição de materiais para manutenção e melhorias no prédio da escola Municipal Santa Luzia.

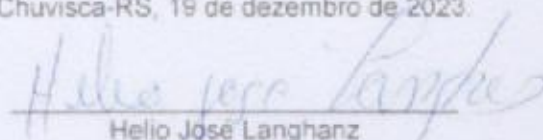
A Emenda 86, promulgada em 17 de março de 2015, basicamente altera e insere alguns parágrafos e incisos nos artigos 165 e 166 além do art. 198 da Constituição Federal e o art. 79 da Lei Orgânica do Município, parágrafo 8º, referentes à vinculação de recursos para a execução de emendas parlamentares individuais, acrescentando que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Desta forma, a partir da especificação das rubricas para as quais serão destinados recursos através da presente emenda impositiva, o orçamento atenderá a áreas que carecem de recursos financeiros, sendo que cada Edil determinará a rubrica que terá maior aporte de recursos dentro dos limites legais, razão pela qual os Vereadores propõem a presente Emenda impositiva, a qual é Submetida às V. Exas. para que apreciem a matéria nela contida, confiando no seu acolhimento.



Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000
Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com
Chuvisca/ RS

Chuisca-RS, 19 de dezembro de 2023.


Helio José Langhans
Vereador

Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000
Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuisca@gmail.com
Chuisca/ RS

SOLICITAÇÃO SETOR DA SAÚDE MENTAL

O setor de Saúde Mental do Posto De Saúde do Município, atualmente conta com uma Equipe Técnica composta por: Psiquiatra, Psicóloga e Assistente Social, atendendo demandas espontâneas e demandas encaminhadas pela rede socioassistencial e demais setores do município. Demandas de pacientes com os mais diversos diagnósticos tais como: transtorno mental, depressão, ansiedade, dependência química, entre outros. Atualmente o Setor de Saúde mental, realiza em média 220 atendimentos mensais.

Importante mencionar que dentre estas demandas há um alto índice de risco de suicídio, tanto em adultos como em adolescentes, visto que, sem o acompanhamento e tratamento adequado, estas patologias têm a tendência a evoluírem negativamente, desorganizando encadeadamente a dinâmica familiar, escolar e social do paciente. Logo, para a realização deste tipo especializado de atendimento, há a necessidade, de equipamentos e materiais adequados, pois os benefícios são individuais para o paciente, e também para toda a vida que acontece no seu entorno.

Segue a lista de materiais:

EQUIPAMENTOS

Computador
Impressora com scanner
Cadeira escritório
2 mesinhas com cadeiras
Telefone

MATERIAIS ESPECÍFICOS:

Casinha terapêutica Grande
Casinha terapêutica Rotativa
Família terapêutica com bichinhos - Branca
Família terapêutica com sexo - Branca
Família terapêutica com mãe grávida - Branca
Família terapêutica com mãe e bebê - Branca
Família terapêutica com bichinhos - Negra
Família terapêutica com sexo - Negra 2
Família terapêutica com mãe grávida - Negra
Família com mãe e bebê - Negra
Livro/manual Terapias Cognitivo-Comportamentais para Crianças
Pearson IFP II (investigação personalidade) - Kit Completo - Inventário Fatorial de
Livro/manual : A Prática Clínica da Terapia Cognitiva com Crianças
Prote A-R
Teste psicológicos (E P Q-J)

MATERIAIS GERAIS:

Handwritten signature: Helo

4 tatames de E.V.A. na medida 1X1
Jogo Banco Imobiliário
Jogo Cara a Cara
Jogo UNO
Jogo Torremoto
Blocos de montar
4 Quebra Cabeça
Baralho de emoções
Dominó
Jogo de Damas
2 potes de 56g de Massinha de Modelar de cada cor primária
2 Caixas de Lápis de Cor
2 Caixas de Giz de Cera grosso
2 Caixas de Giz de Cera fino
Grampeador

Helio

7



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA LUZIA

Fone: 051 920006557

e-mail: secretariasantaluzia2023@hotmail.com

RS 350 - Km 31 - CHUVISCA / RS

Ofício Nº 19/2023

Chuvisca, 12 de dezembro de 2023.

Assunto: Destinação de Emenda Impositiva.

Senhor Fabiano Ávila da Rocha
Presidente da Câmara de Vereadores de Chuvisca

Câmara Municipal de Chuvisca	
- PROTOCOLO - Nº 346	
Em 12 de Dezembro de 2023	
Horário 14:21	
Encarregado	

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar apoio para que sejam destinados recursos de Emenda Impositiva a fim de atender as seguintes demandas nesta instituição de ensino:

1. Reformas estruturais: o telhado do prédio que foi construído em 1997 apresenta inúmeras telhas quebradas. Levando em consideração que o modelo de telha existente não é mais fabricado, necessita de substituição do telhado completo com urgência, pois chove em todos os ambientes. No ano de 2022 estavam previstos todos estes reparos, porém não houve inscritos para concorrer a licitação. Ainda assim, lembramos que há um projeto pronto para execução no setor de engenharia da Prefeitura, no entanto este projeto foi arquivado devido a falta de recursos públicos para execução.
2. Há ainda na escola um sério problema de escoamento das águas pluviais, pois quando ocorrem as chuvas, mesmo que leves, causam inundação no pátio interno da escola, impossibilitando o trânsito de alunos no acesso a sala de aula e ao refeitório. Salientamos que existe no setor de engenharia da Prefeitura um projeto aguardando execução, ainda não desenvolvido também pela falta de recursos.

Certos do compromisso dos Senhores Vereadores com o bem-estar da população atendida por esta instituição, registramos desde já o nosso agradecimento e certeza do empenho dos nobres Vereadores com estas demandas.

Respeitosamente,

Erminia Borowski Langhans

Erminia Borowski Langhans
Diretora - Matr. 0485
RG 4051134256

RECEBIDO EM:
____/____/2023
